**PROJETO DE LEI Nº 862 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º**  Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP tendo por objeto a solicitação e disponibilização das Certidões de Matrículas de imóveis do Estado de São Paulo, por meio de certidões digitais, bem como a Visualização eletrônica (matrícula online), Pesquisa Eletrônica e a Pesquisa Prévia.

**Artigo 2º**  As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º**  Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 28 de janeiro de 2019.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**